

PORTARIA Nº 2.045/SIA, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Homologa o heliponto privado a bordo da unidade
Hos Achiever (9PVR).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.022894/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - Nome da plataforma/embarcação e sigla: HOS ACHIEVER (9PVR);

II - Indicativo de chamada: YJVG4;

III - Tipo de plataforma/embarcação: Navio de Suporte Multiuso;

IV - Unidades da Federação: SP, RJ e ES;

V - Áreas de exploração dos recursos naturais: Bacia de Santos, Bacia de Campos e Bacia do Espírito Santo;

VI - Posição geográfica: Variável;

VII - Altitude em relação ao nível do mar: 26,03 metros;

VIII - Resistência do pavimento: 12.800 quilogramas;

IX - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 22,20 metros;

X - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;

XI - Classe: 3;

XII - Categoria: H2; e

XIII - Sistema de combustível homologado: Não possui.

Art. 2º A homologação tem validade até 20 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH